

**PORTARIA FUCAM Nº10/2020**

Dispõe sobre a concessão de Promoção na Carreira do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 75, de 26 de janeiro de 2007, e pelo Decreto nº 47.880, de 9 de março de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO na Carreira do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, nos termos do artigo 18 da Lei nº. 15.293, de 05 de agosto de 2004, aos servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional Caio Martins relacionado no Anexo I desta Portaria.

**ANEXO I**

Carreira de Assistente Técnico de Educação Básica - ATB

Nº	MASP	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			PROGRESSÃO		DATA DE VIGÊNCIA		
			CARGO	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	DIA	MÊS	ANO
1	601.121-7	Francisco Ozimar Ferreira Braulino	ATB	IV	O	V	O	01	09	2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência constantes no Anexo I.